



**PORTARIA Nº 05/2026**  
**PACUJÁ, 15 DE JANEIRO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ-CE, PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM AS PRERROGATIVAS INERENTES AO CARGO:**

**CONSIDERANDO** o interesse público e a necessidade de colaboração entre entes da administração pública municipal;

**CONSIDERANDO** o pedido formal de cessão formulado pelo Município de Ibiapina;

**CONSIDERANDO** a anuênciia do servidor e a conveniência administrativa em autorizar a cessão;

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica **GEVANILSON REGO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, CPF XXX.515.XXX-57, cedido (a) ao Município de Ibiapina, para exercer suas atividades junto à Guarda Municipal de Ibiapina, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 15 de janeiro de 2026, podendo ser prorrogado mediante manifestação expressa das partes envolvidas.

Art. 2º - Durante o período de cessão, o (a) servidor (a) permanecerá vinculado (a) ao quadro de pessoal do Município de Pacujá, passando, contudo, a exercer suas funções no Município de Ibiapina, com ônus para o referido Município Destino, conforme o disposto no termo de cessão firmado entre os entes.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se ao Município de origem ao término da cessão.

Art. 4º - Caberá ao Gabinete Municipal adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, inclusive o registro nos assentamentos funcionais do servidor.



**PACUJÁ**  
PREFEITURA

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

---

**PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO**

Prefeito Municipal